



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 285/2018, oriundo do Processo nº **23080.084823/2017-99**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, repactuação no valor contratual, dado o reajuste de 2,132160% previsto no acumulado do índice IPCA/IBGE de Julho de 2019 a Junho de 2020, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

I - O valor mensal do contrato passará de R\$ 13.129,95 (treze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 13.138,86 (treze mil cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), a partir de 06/07/2020;** e para **R\$13.110,03 (treze mil cento e dez reais e três centavos), a partir de 13/08/2020,** conforme tabelas abaixo:

a) Valores de 06/07/2020 até 12/08/2020:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
001	5380	Serviços de zeladoria – Campus Araranguá	Posto	03	4.379,62	13.138,86	157.666,32
TOTAL							157.666,32

b) Valores a partir de 13/08/2020:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
001	5380	Serviços de zeladoria – Campus Araranguá	Posto	03	4.370,01	13.110,03	157.320,36
TOTAL							157.320,36

II - A majoração no valor total do contrato no período de **06 de julho de 2020 até 13 de agosto de 2021** será de **R\$ 118,49 (cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos)**, de acordo com o cálculo a seguir:

Período	Valor Mensal Anterior	Valor Mensal c/ Reajuste	Majoração
06 a 31 Julho/2020	R\$ 11.012,22	R\$ 11.019,69	R\$ 7,47
01 a 12 Agosto/2020	R\$ 5.082,56	R\$ 5.086,01	R\$ 3,45
13 a 31 Agosto/2020	R\$ 8.029,70	R\$ 8.035,18	R\$5,48
Setembro/2020	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Outubro/2020	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Novembro/2020	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Dezembro/2020	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Janeiro/2021	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Fevereiro/2021	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Março/2021	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Abril/2021	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Maió/2021	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Junho/2021	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
Julho/2021	R\$ 13.101,09	R\$13.110,03	R\$8,94
01 a 13 Agosto/2021	R\$5.494,01	R\$5.497,76	R\$3,75
TOTAL			RS118,49

III - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

 Jair Napoleão Filho
 CPF nº 342.374.379-49
 Pró-reitor de Administração